

DECRETO Nº 14
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - MANUTENÇÃO PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 7.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Reduz: 7.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 02 DE ABRIL DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
02/04/2018	
Servidor	
Cargo	
CPF ou RG	5435.966

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - MANUTENÇÃO PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 7.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES

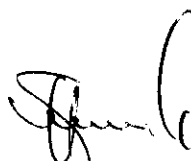
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Reduz: 7.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 02 DE ABRIL DE 2018.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL